



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Presidência

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2026

### PROJETO ESTADUAL FAETEC +ESPORTE &SAÚDE

**EDITAL de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA de AMPLA CONCORRÊNCI PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO no “PROJETO FAETEC +ESPORTE &SAÚDE” no ÂMBITO DA REDE F POR TEMPO DETERMINADO NA FORMA do PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-260005/000496/2026.**

O Presidente da Fundação de Apoio À Escola Técnica – FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro – SECTI, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para os interessados em participar do “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde”, por tempo determinado, nas funções de Analista BI Sênior, Assistente Administrativo, Coordenador Adjunto, Coordenador de Saúde, Coordenador Geral, Guardião de Piscina, Motorista, Operador de Piscina, Profissional de Artes Marciais, Profissional de Educação Física, Repcionista, Supervisor e Técnico em Enfermagem, de acordo com a Portaria Conjunta FAPERJ/FAETEC - Nº806/2026 de 29 de Janeiro de 2026, entre a Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, aprovado pelo processo SEI-260005/000496/2026. O presente Edital se destina ao preenchimento de vagas novas, ociosas, oriundas da expansão do projeto para novas unidades ou substituição de profissionais anteriormente alocados.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado, para adesão à bolsa de pesquisa do “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde”, para inscrição, seleção e cadastro reserva de bolsistas nas funções Analista BI Sênior, Assistente Administrativo, Coordenador Adjunto, Coordenador de Saúde, Coordenador Geral, Guardião de Piscina, Motorista, Operador de Piscina, Profissional de Artes Marciais, Profissional de Educação Física, Repcionista, Supervisor e Técnico em Enfermagem, para atuarem nas unidades escolares da FAETEC, é válido por tempo determinado, de acordo com a duração do projeto;

1.2. O “Projeto FAETEC +Esporte & Saúde” consiste na execução de ações integradas de promoção de atividades físicas e de saúde no âmbito da Rede FAETEC, associadas à pesquisa aplicada destinada a acompanhar e avaliar efeitos de práticas corporais e esportivas em diferentes segmentos etários, mediante coleta e tratamento de dados em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Nº (LGPD), observadas as diretrizes técnicas e operacionais estabelecidas pela Equipe Gestora do projeto.

1.3. O processo seletivo simplificado para Analista BI Sênior, Assistente Administrativo, Coordenador Adjunto, Coordenador de Saúde, Coordenador Geral, Guardião de Piscina, Motorista, Operador de Piscina, Profissional de Artes Marciais, Profissional de Educação Física, Repcionista, Supervisor e Técnico em Enfermagem consiste no: recebimento das inscrições realizadas através do formulário disponível em [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br); classificação preliminar realizada pelo sistema em função do preenchimento dos quesitos da inscrição; ordenação dos inscritos segundo critérios de pontuação; recebimento de recursos acerca da eventual desclassificação; divulgação da reclassificação após recursos; convocação dos classificados para apresentação de documentos comprobatórios. A avaliação do cumprimento dos critérios relacionados à experiência profissional na área

pretendida será realizada pela Comissão de Avaliação;

1.4. O processo seletivo simplificado para adesão à bolsa de pesquisa do “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde” deverá atender ao disposto na Portaria FAETEC Nº1060/2024, que regulamenta a concessão de bolsas e auxílio no âmbito da FAETEC;

1.5. O presente Edital estará disponível no site [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no processo seletivo da bolsa de pesquisa do “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde”, por tempo determinado, serão realizadas no período compreendido entre as 14h do dia 02/02/2026, até as 16:59h de 06/02/2026.

2.1. Os candidatos interessados deverão cadastrar-se preenchendo ficha de inscrição, através da internet, no endereço eletrônico [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br);

2.2. O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;

2.3. O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes, inclusive a devolução de recursos já recebidos pelo projeto;

2.4. O candidato que deixar de declarar qualquer informação que comprometa a sua inscrição, não poderá inclui-la após o encerramento das inscrições;

2.5. Somente será aceita uma única inscrição por candidato. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora mais recente;

2.6. Poderão participar do processo seletivo, para cadastro reserva de profissionais bolsistas para atuação no “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde” no âmbito da Rede FAETEC:

2.6.1. Servidores efetivos da Rede FAETEC;

2.6.2. Profissionais que não possuem vínculo com a Rede FAETEC;

2.6.3. Profissionais que atuaram em outros Projetos da FAETEC que estejam ativos, desde que comprovada a desincompatibilização, através da apresentação de declaração da gestão do respectivo Projeto;

2.7. Fica vedada a participação de profissionais temporários contratados pela FAETEC, conforme o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e as Leis Estaduais Nº4.599/2005, Nº6.901/2015 e Nº10.363/2024;

2.7.1. Profissionais com contratos temporários ativos a partir da data de inscrição serão desclassificados automaticamente em função do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e as Leis Estaduais Nº 4.599/2005, Nº 6.901/2015 e 10.363/2024;

2.8. Será imediatamente desclassificado o candidato que já tenha participado de outros programas e/ou projetos na Rede FAETEC e tenha sido desligado formalmente por motivos de não observância dos dispositivos legais e/ou editalícios. O descumprimento a outras legislações e o não cumprimento das atividades/atribuições do profissional junto ao projeto também ensejam a desclassificação;

2.9. Constituem pré-requisitos para inscrição:

2.9.1. Possuir a qualificação mínima exigida, na data da convocação, em conformidade com o disposto no Anexo I deste Edital;

2.9.2. Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela

Emenda Constitucional Nº 03/94, nos termos do Decreto Nº 3.297/2001;

2.9.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.9.4. Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.9.5. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da convocação;

2.9.6. A falsificação ou a não apresentação dos documentos eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.9.7. Ser detentor(a) de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – CAC emitida pela Polícia Federal (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>).

2.10. Servidores públicos licenciados ou afastados somente poderão concorrer às vagas aqui previstas, caso seu afastamento/licença finalize antes do início de suas atividades no projeto.

2.11. Para efetivar sua adesão, o candidato deverá estar ciente e de acordo com o local de execução das atividades e ter disponibilidade para atuar nos dias e horários designados pela equipe gestora do “Projeto FAETEC + Esporte & Saúde”.

2.12. A FAETEC realizará o tratamento de dados pessoais dos candidatos exclusivamente para fins de execução do presente processo seletivo e de gestão do Projeto, incluindo convocação, verificação de requisitos, registro e pagamento de bolsas e prestação de contas, observada a Lei Nº13.709/2018 (LGPD). Os dados serão acessados apenas por agentes autorizados, pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades acima, e poderão ser compartilhados com a FAPERJ e demais órgãos de controle quando indispensável à execução, fiscalização e prestação de contas, respeitados os princípios da necessidade e minimização;

2.13. O candidato declara ciência de que informações falsas poderão ensejar desclassificação, responsabilização e devolução de valores, quando cabível.

### 3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. Os inscritos classificados serão convocados para atuação de acordo com a necessidade de realização das atividades de pesquisa do projeto;

3.2. A Bolsa de Pesquisa “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde”, decorrente do presente edital, será concedida de forma proporcional e por tempo determinado, de acordo com a necessidade de realização das atividades do projeto;

3.3. O presente Edital destina-se à formação de cadastro reserva, não implicando convocação imediata ou obrigatória. A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade do Projeto, a disponibilidade orçamentária/financeira e a efetiva implantação das atividades nos campi indicados, podendo haver variação de demanda por função e por unidade. Quando disponível, a FAETEC divulgará, em seus canais oficiais, estimativas de quantitativos por função e localidade, sem que tal divulgação configure direito subjetivo à convocação;

3.4. A concessão das bolsas terá eficácia a partir da data de suas formalizações.

### 4. DOS ENCARGOS, ATRIBUIÇÕES E VALOR DA BOLSA

4.1. O presente Edital para cadastro reserva de profissionais bolsistas para atuação no “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde” no âmbito da Rede FAETEC, por tempo determinado, é destinado às funções de Analista BI Sênior, Assistente Administrativo, Coordenador Adjunto, Coordenador de Saúde, Coordenador Geral, Guardião de Piscina, Motorista, Operador de Piscina, Profissional de Artes Marciais, Profissional de Educação Física, Repcionista, Supervisor e Técnico em Enfermagem;

4.2. Os profissionais selecionados para atuar no “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde” receberão as respectivas bolsas de pesquisa pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular na instituição, caso sejam servidores efetivos da FAETEC;

4.3. A remuneração e a carga horária semanal serão estabelecidas da seguinte forma:

- 4.1.1. A remuneração está vinculada diretamente às horas em efetiva atuação, respeitando a carga horária definida no item 4.4;
- 4.1.2. Por se tratar de bolsa de pesquisa, caracterizada como doação civil, recebida para realização da pesquisa, na forma da IN RFB nº 1500, de 29 de OUTUBRO de 2014, os valores são isentos ou não se sujeitam ao imposto de renda e não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária;
- 4.1.3. A bolsa mensal a ser depositada corresponderá ao cumprimento das atividades mensais previstas e efetivamente cumpridas. A FAETEC se reserva o direito de descontar as horas e tarefas eventualmente não cumpridas;
- 4.1.4. A participação do candidato selecionado se dará por adesão e o valor da Bolsa de Pesquisa não será incorporado, para qualquer efeito, ao vencimento, remuneração ou proventos recebidos, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 4.1.5. O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa de pesquisa poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais do “Projeto FAETEC +Esporte & Saúde” e outras legislações e pelo não cumprimento das atividades/atribuições do profissional, acarretando cancelamento da Bolsa de Pesquisa.
- 4.1.6. Os valores das Bolsas de Pesquisa serão custeados por meio da Portaria Conjunta FAPERJ/FAETEC - Nº806/2026, firmada entre a FAETEC e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ.

#### 4.4. FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, BOLSA DE PESQUISA, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS

##### **Analista BI Sênior**

Tipo: Estruturante

Carga Horária: 15 horas semanais

Bolsa de Pesquisa: R\$6.000,00 mensais

Especificação: Atender a todas as demandas de criação, disseminação e aglutinação de planilhas. Responsável pela organização, digitalização e disponibilização de todas as documentações e informações pertinentes ao projeto. Deve ser capaz de gerar gráficos e projeções, em excel, BI ou outro software de apresentação. Prepara as planilhas para inserção em módulos de BI e as planilhas para geração de folha. Prepara os processos de pagamento e de prestação de contas.

Requisitos: Ensino Superior Completo – Proficiência em MS Office, armazenamento digital em nuvem, digitalização de documentos, softwares de apresentação; Proficiência Avançada em Excel; Proficiência no SEI-RJ; expertise em desenvolvimento, elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; Comprovação de experiência em qualquer cargo administrativo.

##### **Assistente Administrativo**

Tipo: Operacional

Carga Horária: 30 horas semanais

Bolsa de pesquisa: R\$ 3.500,00 mensais

Especificação: Prestar apoio a coordenação com assuntos institucionais relativos aos projetos; preparar planilhas e relatórios de acompanhamento e evolução do projeto; atender as necessidades e demandas do projeto. Registrar no sistema todos os materiais existentes no projeto; criar inventário dos bens permanentes; catalogar os bens de consumo; registrar a entrada e a saída de materiais para utilização nas atividades; ficar responsável pelo cuidado, organização e limpeza dos materiais.

Requisitos: Ensino Médio Completo; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise em preenchimento de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência em inventário, registro, controle e saída de materiais, organização e limpeza; atuação em comunidade com áreas de conflitos, ser cuidadoso e organizado.

##### **Coordenador Adjunto**

**Tipo:** Estruturante

**Carga Horária:** 15 horas semanais

**Bolsa de pesquisa:** R\$ 8.000,00 mensais

**Especificação:** Criação, elaboração, monitoramento, execução do projeto e prestação de contas físicas das execuções do projeto.

**Requisitos:** Curso Superior Completo com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence - BI*; experiência em liderança de projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

### **Coordenador de Saúde**

**Tipo:** Operacional

**Carga Horária:** 15 horas semanais

**Bolsa de pesquisa:** R\$ 8.000,00 mensais

**Especificação:** Coordenar as atividades de enfermagem.

**Requisitos:** Curso Superior Completo em Enfermagem com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence - BI*; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

### **Coordenador Geral**

**Tipo:** Estruturante

**Carga Horária:** 15 horas semanais

**Bolsa de pesquisa:** R\$ 10.000,00 mensais

**Especificação:** Criação, elaboração, monitoramento, execução do projeto e prestação de contas físicas das execuções do projeto.

**Requisitos:** Curso Superior Completo com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence - BI*; experiência em liderança de projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

### **Guardião de Piscina**

**Tipo:** Operacional

**Carga Horária:** 22 horas semanais

**Bolsa de pesquisa:** R\$ 2.300,00 mensais

**Especificação:** Atuar na prevenção das causas de afogamento e acidentes durante as atividades; utilizar-se de técnicas de salvamento e de primeiros socorros quando necessário; acionar o serviço de enfermagem e as unidades de atendimento de emergência e urgência; organizar os espaços da piscina, controlar a qualidade da água aferindo os níveis de cloro e PH.

**Requisitos:** Curso de Guardião de Piscina Cerificado e Homologado pelo CBMERJ, experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em controle de piscina; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

### **Motorista**

**Tipo:** Operacional

**Carga Horária:** 30 horas semanais

**Bolsa de pesquisa:** R\$3.500,00

**Especificação:** Estar à disposição para o atendimento das demandas necessárias.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo; CNH Categoria B e/ou D (incluindo atividade remunerada); experiência em projetos congêneres (diferencial); expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence - BI*.

### **Operador de Piscina**

Tipo: Operacional

Carga Horária: 20 horas semanais

Bolsa de pesquisa: R\$3.000,00

Especificação: Manter a piscina própria para a utilização; realizar a aspiração diária da piscina; aplicar os produtos específicos para manter a qualidade da água; passar a peneira diariamente para retirada de sujeiras; manter a limpeza da borda da piscina e das áreas comuns em torno da mesma.

Requisitos: Curso de Operador de Piscina, experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência em manutenção, aspiração, aplicação de produto em piscina; experiência em controle de qualidade de água da piscina; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

### **Profissional de Artes Marciais**

Tipo: Operacional

Carga Horária: 15 horas semanais

Bolsa de pesquisa: R\$ 3.500,00 mensais

Especificação: Planejar, prescrever e executar as aulas de artes marciais dentro das atividades a serem desenvolvidas; trabalhar o corpo, alma e mente como um todo; promover o bem-estar psicossocial e afetivo do indivíduo.

Requisitos: Profissional registrado na Confederação/Federação da modalidade correspondente ou Graduação em Educação Física com inscrição no órgão correspondente (CREF/RJ); expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise na atividade que deseja atuar; atuação em comunidade com experiência em áreas de conflitos.

### **Profissional de Educação Física**

Tipo: Operacional

Carga Horária: 15 horas semanais

Bolsa de pesquisa: R\$ 3.500,00 mensais

Especificação: Planejar, prescrever e executar as aulas esportivas e físicas dentro das atividades a serem desenvolvidas; trabalhar o corpo, alma e mente como um todo; promover o bem-estar psicossocial e afetivo do indivíduo.

Requisitos: Graduação em Educação Física com inscrição no órgão correspondente (CREF/RJ); expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise na atividade que deseja atuar; atuação em comunidade com experiência em áreas de conflitos.

### **Repcionista**

Tipo: Operacional

Carga Horária: 25 horas semanais

Bolsa de pesquisa: R\$ 3.000,00 mensais

Especificação: Repcionar a comunidade para o preenchimento da ficha de inscrição; informar as atividades existentes, bem como os requisitos, dias e horários das atividades, agendamento de reuniões e palestras; registrar solicitações, reclamações e elogios pertinentes ao projeto; realizar a intercomunicação da comunidade com as equipes técnicas.

Requisitos: Ensino Médio Completo; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise em preenchimento de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência em atendimento ao público residente em comunidade e digitação; ser proativo; atuação em comunidade com áreas de conflitos.

## **Supervisor**

Tipo: Operacional

Carga Horária: 25 horas semanais

Bolsa de pesquisa: R\$ 6.000,00 mensais

Especificação: Supervisionar diariamente o bom andamento das atividades a serem realizadas no projeto. Criar projeto de controle de material e de inscrição; assistência técnica remota e presencial; manutenção dos computadores; suporte de informática nos eventos esportivos, sociais e culturais.

Requisitos: Curso Superior Completo, experiência em informática; experiência em criação de relatórios e controle de equipes; boa escrita; expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence - BI*; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 4 meses em projetos sociais; experiência em comunidade e áreas de conflito.

## **Técnico de Enfermagem**

Tipo: Operacional

Carga Horária: 22 horas semanais

Bolsa de pesquisa: R\$ 3.000,00 mensais

Especificação: Prestar primeiros socorros em casos de necessidade; aferição de pressão arterial, temperatura e glicose; monitorar a frequência cardíaca e respiratória quando necessário; realizar o acompanhamento até uma unidade hospital em casos de necessidade de atendimento médico específico ou entrar em contato com o órgão competente; emitir relatórios dos atendimentos; fazer o controle da pressão arterial dos idosos pré-aula como critério de participação na atividade.

Requisitos: Curso de Técnico em Enfermagem com inscrição no órgão correspondente (COREN/RJ), experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise em preenchimento de relatórios com recursos *Business Intelligence - BI*; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência em atendimento ao público residente em comunidade; experiência em aferição de pressão, glicose e atendimento de primeiros socorros; atuação em comunidade e áreas de conflitos.

## **4.5. CAMPI DE ATUAÇÃO**

**4.5.1.** O Projeto FAEtec +Esporte & Saúde inicia as atividades de pesquisa com a atuação nos seguintes *campi* da FAEtec:

Campus Quintino – Rua Clarimundo de Melo nº 847 - Quintino

Campus Marechal Hermes – Rua João Vicente nº 1775 – Marechal Hermes

Campus Santa Cruz – Largo do Bodegão nº 46 – Santa Cruz

Campus Niterói – Rua Guimarães Junior, 182 – Barreto

**4.5.2.** Há previsão de ampliação para outros 11 (onze) *campi* cuja localização será definida de acordo com a implantação, no decorrer do período;

**4.5.3.** Os profissionais bolsistas poderão atuar de forma itinerante, em mais de um campus, conforme designação da Comissão Gestora, em especial, Supervisores, Coordenadores e Técnicos de Enfermagem;

**4.5.4.** Em função da necessidade de ocupação de vagas oriundas da expansão do projeto ou substituição de profissionais anteriormente alocados, os profissionais componentes do cadastro reserva de bolsistas de pesquisa poderão ser convocados ou remanejados para atuarem em uma das unidades existentes ou de outra(s) onde porventura o projeto passe a atuar durante sua vigência;

**4.5.5.** Segundo a conveniência e necessidade do projeto, poderá ser solicitada aos bolsistas a ampliação ou redução da carga horária semanal, de modo a atender à demanda da pesquisa. O aumento ou redução da carga horária implica aumento ou redução proporcional da bolsa de pesquisa;

4.5.6. O aumento da carga horária não é considerado acúmulo de funções, na forma do item 9.2 do Edital;

4.5.7. A ampliação do projeto, inclusive com o acréscimo de novas unidades, poderá ensejar a criação de novas vagas, ou remanejamento das vagas existentes, visando o atendimento ao objeto da pesquisa em desenvolvimento;

4.5.8. Esgotado o cadastro reserva e na ocorrência de vagas ociosas, as inscrições poderão ser reabertas para determinada região, mediante aviso publicado no site da FAETEC [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) e observadas as demais etapas de classificação e convocação.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

5.1. A classificação dos candidatos no cadastro reserva para concessão de Bolsa de Pesquisa pela atuação no “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde”, no âmbito da Rede FAETEC, em conformidade com o item 1, se dará de acordo com os critérios definidos no Anexo I;

5.2. A pontuação será atribuída exclusivamente com base em documentos comprobatórios apresentados pelo candidato quando convocado, observado o Anexo I. A classificação preliminar gerada pelo sistema terá caráter provisório e ficará sujeita à validação pela Comissão de Avaliação. Serão aceitos como comprovantes, conforme o caso:

5.2.1. Registros em CTPS;

5.2.2. Contratos;

5.2.3. Declarações do empregador emitidas em papel timbrado e assinadas, com identificação do signatário, período e descrição das atividades;

5.2.4. Certificados/declarações de participação em projetos;

5.2.5. Outros documentos idôneos, a critério motivado da Comissão.

5.3. Constatada divergência entre o declarado na inscrição e comprovado documentalmente, a pontuação será ajustada, podendo haver reclassificação ou desclassificação, conforme o caso;

5.4. Para todas as funções adotar-se-ão como critérios de desempate, na seguinte ordem:

5.4.1. Maior tempo de experiência profissional na área pleiteada;

5.4.2. Maior idade.

## 6. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão de Avaliação designada pela equipe gestora do “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde”;

6.2. Os candidatos serão classificados por função, de acordo com o estabelecido no Anexo I;

6.3. O resultado preliminar será divulgado no sítio da FAETEC, [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br), em 06/02/2026, APÓS AS 18h, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre essa publicação;

6.4. Eventual recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio eletrônico, em formulário e/ou endereço a ser divulgado juntamente com o resultado preliminar, no prazo estabelecido no cronograma, contendo: identificação do candidato, função para a qual se candidatou, fundamento do pedido e documentação pertinente;

6.5. Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação ou que visem à juntada de documento novo destinado a suprir requisito não atendido no momento oportuno, salvo se comprovada indisponibilidade sistêmica no período de inscrição/consulta, a critério motivado da Comissão de Avaliação. O julgamento dos recursos competirá à Comissão de Avaliação e sua decisão será publicada no sítio oficial da FAETEC;

- 6.6. A Comissão terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar acerca de eventuais recursos;
- 6.7. A Classificação Final será submetida à homologação pela autoridade competente da FAETEC, com publicação no sítio oficial, momento a partir do qual poderão ocorrer convocações, observada a conveniência e necessidade do Projeto;
- 6.8. Este edital terá validade até 31/12/2026. Os bolsistas poderão estar vinculados ao Projeto enquanto estiverem em vigência o respectivo Plano de Trabalho, na forma do disposto no Processo SEI-260005/000496/2026.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão convocados, via e-mail, considerando a conveniência e oportunidade da FAETEC no provimento das demandas verificadas, observada a ordem de classificação;
- 7.2. Após a divulgação do resultado, os candidatos deverão comparecer no local, em dia e hora determinados pela FAETEC no ato da convocação, com a seguinte documentação (original e cópia):
- 7.2.1. CARTEIRA de IDENTIDADE;
  - 7.2.2. CPF;
  - 7.2.3. COMPROVANTE de RESIDÊNCIA;
  - 7.2.4. TÍTULO de ELEITOR e COMPROVANTE de QUITAÇÃO ELEITORAL;
  - 7.2.5. 1 FOTO 3X4;
  - 7.2.6. CERTIFICADO de RESERVISTA;
  - 7.2.7. CARTEIRA do CONSELHO PROFISSIONAL, QUANDO COUBER;
  - 7.2.8. CARTÃO MAGNÉTICO referente à CONTA CORRENTE do BANCO BRADESCO, caso seja correntista. Caso não seja correntista, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação para entrega do documento.
  - 7.2.9. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA de ESCOLARIDADE e REGISTROS exigidos para a função pretendida para concessão de bolsa de acordo com o Anexo I;
  - 7.2.10. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA de EXPERIÊNCIA EM PROJETOS CONGÊNERES e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL no CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA 7.2 PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL do EMPREGADOR;
  - 7.2.11. DECLARAÇÃO DA UNIDADE de ENSINO, informando o horário de trabalho, caso seja servidor efetivo da rede FAETEC;
  - 7.2.12. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – CAC emitida pela Polícia Federal (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>)

7.3. Poderão ser solicitados outros documentos para composição do arquivo de informações do bolsista.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO

8.1. Etapas e calendário do processo seletivo:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição online – <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a>	02/02 às 14h a 06/02/2026 às 16:59h
Resultado preliminar da classificação	06/02/2026 a partir das 18h
Prazo recursal	07/02/2026 a 10/02/2026
Convocação para apresentação de documentos	11 e 12/02/2026
Classificação final	19/02/2026 a partir das 12h
Início das atividades	A partir de 19/02/2026

## 9. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE PESQUISA

9.1. A concessão das Bolsas de Pesquisa de que trata o presente edital se dará mediante a assinatura de formulário específico por parte do selecionado, no ato da adesão;

9.2. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições de programas e/ou projetos, na Rede FAETEC, dentro ou fora do “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde”.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento de caráter individual comprobatório de classificação;

10.2 A classificação do candidato não implica direito à concessão da Bolsa de Pesquisa do “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde”, cabendo exclusivamente à FAETEC, a decisão quanto à conveniência e oportunidade das convocações para provimento das demandas verificadas, respeitados os critérios de classificação e apuração de experiência definidos no Anexo I;

10.3 A simples efetivação da inscrição não gera qualquer direito ao candidato.

10.4 Eventuais omissões serão decididas pela Comissão de Avaliação, juntamente com a Autoridade Competente da FAETEC.

10.5 Integra o presente Edital, para todos os fins legais, o seguinte anexo:

### 10.5.1 Anexo I: DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2026

**ALEXANDRE VALLE CARDOSO**

Presidente da FAETEC



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VALLE CARDOSO, Presidente**, em 30/01/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **124142995** e o código CRC **A67A6AEC**.

## ANEXO I

### DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

A classificação dos candidatos no cadastro reserva para concessão de Bolsa de Pesquisa para atuação no “Projeto FAETEC +Esporte &Saúde”, no âmbito da Rede FAETEC em conformidade com o item 1 do Edital Nº01/2026, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios obrigatórios e eliminatórios constantes no presente anexo.

**Analista BI Sênior**-Ensino Superior Completo – Proficiência em MS Office, armazenamento digital em nuvem, digitalização de documentos, softwares de apresentação; Proficiência Avançada em Excel; Proficiência no SEI-RJ; expertise em desenvolvimento, elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence - BI*; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; Comprovação de experiência em qualquer cargo administrativo.

**Assistente Administrativo** - Ensino Médio Completo; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise em preenchimento de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência em inventário, registro, controle e saída de materiais, organização e limpeza; atuação em comunidade com áreas de conflitos, ser cuidadoso e organizado.

**Coordenador Adjunto** - Curso Superior Completo com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em liderança de projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

**Coordenador Geral** - Curso Superior Completo com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em liderança de projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

**Coordenador de Saúde** - Curso Superior Completo em Enfermagem com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

**Guardião de Piscina** – Curso de Guardião de Piscina Cerificado e Homologado pelo CBMERJ; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência em controle de piscina; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

**Motorista** - Ensino Médio Completo; CNH Categoria B e/ou D (incluindo atividade remunerada); experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC.

**Operador de Piscina** – Curso de Operador de Piscina, experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência em manutenção, aspiração, aplicação de produto em piscina; experiência em controle de qualidade de água da piscina; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

**Profissional de Artes Marciais** - Profissional registrado na Confederação/Federação da modalidade correspondente ou Graduação em Educação Física com inscrição no órgão correspondente (CREF/RJ); expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise na atividade que deseja atuar; atuação em comunidade com experiência em áreas de conflitos.

**Profissional de Educação Física** - Graduação em Educação Física com inscrição no órgão correspondente (CREF/RJ); expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise na atividade que deseja atuar; atuação em comunidade com experiência em áreas de conflitos.

**Recepção** - Ensino Médio Completo; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise em preenchimento de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência em atendimento ao público residente em comunidade e digitação; ser proativo; atuação em comunidade com áreas de conflitos.

**Supervisor** - Curso Superior Completo, experiência em informática; experiência em criação de relatórios e controle de

equipes; boa escrita; expertise em elaboração e emissão de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência comprovada de no mínimo 4 meses em projetos sociais; experiência em comunidade e áreas de conflito.

**Técnico de Enfermagem** - Curso de Técnico em Enfermagem com inscrição no órgão correspondente (COREN/RJ), experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise em preenchimento de relatórios com recursos *Business Intelligence* - BI; experiência em projetos congêneres (diferencial); Certidão de Antecedentes Criminais – CAC; experiência em atendimento ao público residente em comunidade; experiência em aferição de pressão, glicose e atendimento de primeiros socorros; atuação em comunidade e áreas de conflitos.

#### **Da apuração do tempo de experiência e atribuição de pontuação aos critérios do edital**

A apuração do tempo de experiência em atribuições da área profissional compatíveis com a função pretendida, também classificatória, se dará da seguinte forma:

Mais de um ano, até dois anos	01 (um) ponto
Mais de dois anos, até três anos	02 (dois) pontos
Mais de três anos, até quatro anos	03 (três) pontos
Mais de quatro anos, até cinco anos	04 (quatro) pontos
Mais de cinco anos	05 (cinco) pontos

A apuração da comprovação dos quesitos, visando a classificação conforme a função, se dará como segue:

Participação em projetos congêneres (atuação em campo de pesquisa)	10 (dez) pontos
Participação em projetos em áreas conflagradas	05 (cinco) pontos
Conhecimentos em BI	04 (quatro) pontos
Elaboração de relatórios	03 (três) pontos
Excel/Google Sheets	03 (três) pontos
Word/Google Docs	03 (três) pontos
Relatório de Avaliação profissional	Até 05 (cinco) pontos